



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

1

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ**

Processo nº: 0298625-34.2010.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **BADA 283 CALÇADOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da sentença de quebra de fls. 140/142, decretada sob a égide da Lei nº 11.101/2005, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

1º VOLUME

1. **Fls. 140/142 – Sentença de quebra da sociedade empresária BADA 283 CALÇADOS LTDA.**, sediada na Avenida São Gonçalo, nº 283, Boa Vista, São Gonçalo – RJ, com as filiais localizadas em Rua Senhor dos Passos, nº 255, Centro e Rua Montevideu, nº 485, Penha, ambas nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.139.805/0001-05. A falida possuía os seguintes sócios: PEDRO VANILDO DA SILVA MENDONÇA, CPF: 341.294.137-91 e SULA CORREA MENDONÇA, CPF: 090.872.137-43. Foi fixado o termo legal da falência no nonagésimo dia útil anterior à data do primeiro protesto em face da falida. Cabe observar que a decisão foi proferida em 9 de outubro de 2017, sob a égide da Lei nº 11.101/2005. A decisão



nomeou como AJ a pessoa jurídica CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, fixando seus honorários em 5% (cinco por cento) do que for efetivamente arrecadado e revertido em prol da falida.

2. **Fls. 143/180** – Edital de falência, ofícios, mandados de lacre e intimação expedidos em cumprimento da sentença de quebra supra.
3. **Fls. 180v.** – MP Informando ciência da sentença de quebra de fls. 140/142, bem como postulando a remessa dos autos ao AJ.
4. **Fls. 181/182** – Credora postulando a manutenção do nome de seu patrono na capa dos autos.
5. **Fls. 183** – Avisos de recebimento negativos.
6. **Fls. 184** – Guia de remessa dos autos ao AJ.
7. **Fls. 185** – Termo de Compromisso do Administrador Judicial.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, verificou-se que por todo o trâmite do requerimento de falência, os sócios da ré se esquivaram das citações, gerando diversas certidões negativas e restando à autora do pedido, a citação por edital da ré. Com a decretação da falência e início da atuação do AJ, este detectou, em breve consulta de dados da falida, a existência de dez sociedades empresárias, com o mesmo objeto, sede e quadro societário daquela.

Diante deste cenário, antes mesmo das respostas dos ofícios expedidos às fls. 143/180, o AJ irá requerer a expedição de novos ofícios, com urgência, para averiguação da situação narrada e possível ajulzamento de incidente de extensão dos efeitos da falência em face das sociedades a seguir apontadas.

Prosseguindo, também irá o Administrador Judicial postular a expedição de diversos ofícios objetivando a pesquisa de imóveis informados durante o trâmite do requerimento de falência.



Continuando, informa o AJ que anexou a presente manifestação o aviso de que trata o art. 22. III. "a", da Lei nº 11.101/2005, pleiteando sua publicação na Imprensa Oficial. Ademais, para elaboração da relação de credores (art. 7º, § 2º da lei falimentar), torna-se necessária a certificação cartorária quanto a apresentação de habilitações de créditos em face da Massa Falida.

Por fim, atento o AJ em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, irá este AJ postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, este Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) sejam expedidos, com urgência, os seguintes ofícios:

- i. . ao 7º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Senhor dos Passos, nº 255, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
- ii. . ao 8º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Montevideu, 476, lojas A e B, Penha, Rio de Janeiro/RJ;
- iii. . ao 8º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Montevideu, nº 485, Penha, Rio de Janeiro – RJ;
- iv. . ao 8º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Montevideu, nº 1143, loja A, Penha, Rio de Janeiro – RJ;

¹ Endereço do 7º RI: Rua 7 de Setembro nº 32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-040.

² Endereço do 8º RI: Rua da Alfândega, nº 91, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-000.



- v. ao 8º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Montevideu, nº 1133, Loja, Penha, Rio De Janeiro/RJ;
- vi. ao 8º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Samoa, nº 288, apto. 302, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ;
- vii. ao 9º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua General Floriano Fontoura, nº 155, lote 17, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;
- viii. ao 9º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Geremario Dantas, nº 404, loja 237, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ;
- ix. ao 12º Registro de Imóveis⁴, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Viúva Dantas, nº 100, Loja 119, Campo Grande, Rio De Janeiro – RJ;
- x. ao Cartório do 2º Ofício de RI de São Gonçalo⁵, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida São Gonçalo, nº 100, loja 283, Boa Vista, São Gonçalo – RJ;
- xi. ao 5º Distribuidor⁶, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados pelos seguintes sociedades:
- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07);
 - ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35);
 - SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59);
 - LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52);

³ Endereço do 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

⁴ Endereço do 12º RI: Avenida Maria Teresa, nº 260, Plaza Office, Campo Grande – RJ, CEP: 23050-160.

⁵ Endereço do 2º Of.: Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo – RJ, CEP: 24440-440.

⁶ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.



190

- CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20);
- CARRARA COM. DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51);
- PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80);
- SULAM COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95);
- SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90);
- BADAUE COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85).

xii. ao 6º Distribuidor⁷, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados pelos seguintes sociedades:

- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07);
- ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35);
- SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59);
- LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52);
- CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20);
- CARRARA COM. DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51);
- PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80);
- SULAM COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95);
- SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90);
- BADAUE COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85).

xiii.

ao DETRAN/RJ, solicitando pesquisa de veículos em nome de:

- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07); *NU*
- ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35); *NU*
- SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59); *NU*
- LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52); *✓*
- CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20); *NU*
- CARRARA COM. DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51); *NU*

⁷ Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

6

- • PITYPITUCO CALCADOS-LTDA. ME-(CNPJ: 05.792.115/0001-80); *NU*
- SULAM COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95); *NU*
- SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90); *NU*
- BADAUE COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85). *NU*

xiv. . à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades:

- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07);
- ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35);
- SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59);
- LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52);
- CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20);
- CARRARA COM. DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51);
- PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80);
- SULAM COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95);
- SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90);
- BADAUE COM. DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85).

xv. . às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da massa falida, atualizados até a data da quebra (09/10/2017);

- b) seja publicado na Imprensa Oficial o anexo contendo o AVISO de que trata o art. 22. III. "a", da Lei nº 11.101/2005.
- c) seja certificado pelo cartório quanto a apresentação de habilitações de crédito em face da Massa Falida.



392

d) seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- ZIMBAUE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.950.042/0001-07);
- ARMAZEM 237 OUTLET CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 05.991.134/0001-35);
- SULPE CALÇADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.339.582/0001-59);
- LEATHER MAN COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 28.240.711/0001-52);
- CAPRI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 15.803.277/0001-20);
- CARRARA COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 17.731.429/0001-51);
- PITYPITUCO CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 05.792.115/0001-80);
- SULAM COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.379.729/0001-95);
- SABRISUL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 09.217.736/0001-90);
- BADAUE COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.649.175/0001-85);
- PEDRO VANILDO DA SILVA MENDONÇA (CPF: 341.294.137-91);
- SULA CORREA MENDONÇA (CPF: 090.872.137-43).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018.


CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Bada 283 Calçados Ltda.

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261



293

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA EMPRESARIAL

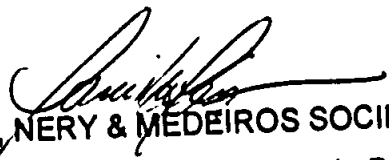
MASSA FALIDA DE BADA 283 CALÇADOS LTDA.

AVISO

(art. 22, III, "a", da Lei nº 11.101/2005)

Processo nº 0298625-34.2010.8.19.0001

O Administrador Judicial CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representado pela Dra. Jamille Medeiros, OAB/RJ nº 166.261, comunica aos credores e demais interessados, estar a disposição dos mesmos, de segunda a quinta, no período de 13:00 às 17:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro – RJ.


CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Bada 283 Calçados Ltda.

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261